



RESOLUÇÃO Nº 041/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.007832/2013-72 que ficou decidido em sua 197ª reunião, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a abertura da 2ª Turma do Curso de Especialização em Endodontia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM – SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE